



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº
1641/2018

Folha.....

.....

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº: PG-33/2018 - Processo: 1641-0/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE ALARMES EM COMODATO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO PARA AS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PREÂMBULO

No dia 19 de Maio de 2018, às 10:00h, reuniram-se na sala de licitações, situada a Rua Sete de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP, o Pregoeiro **MARCO AURÉLIO DUARTE DOS SANTOS**, ladeada pelos servidores **JANAINA REZENDE AZEVEDO G. MATIAS** e **ROGER FERREIRA ROLA**, como a Equipe de Apoio, designados em Portaria acostada aos autos do Processo nº 7060/2018, para a reabertura da Sessão Pública do Pregão em epígrafe afim de analisar a documentação de habilitação da empresa **AZZUS CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**, classificada em 2º lugar, com o valor de R\$ 128.749,16, conforme consta na ata da sessão datada de 14/05/2018, para o fornecimento do objeto em epígrafe.

Ato contínuo, aberta a sessão, com a presença do representante da empresa **AZZUS CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**, Sr. Lucas Eduardo Santana, considerando que o preço proposto pela empresa classificada em 2º lugar respeita os valores de mercado, sendo o mesmo ACEITÁVEL, foi aberto o Envelope contendo os documentos de Habilitação e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou os documentos, realizando as diligências nos sites da www.dividaativa.pge.sp.gov.br e www.sifge.caixa.gov.br para atualização das respectivas certidões da licitante em questão, constatando a regularidade das mesmas.

A Certidão de Negativa de Débitos Mobiliários da empresa, constante no envelope de documentação expirou a validade em 19/05/2018, entretanto, na data da abertura da sessão, quando foi 14/05/2018 a mesma encontrava-se válida, razão pela qual, com fulcro nos princípios da legalidade, razoabilidade, a mesma foi aceita, sendo a empresa declarada **HABILITADA**, ficando a assinatura do contrato condicionada a comprovação de regularidade fiscal municipal além das demais já exigíveis.

ENCERRAMENTO

O Pregoeiro e Equipe de Apoio encerraram a sessão, mantendo os Envelopes-Documentação não abertos apensado aos autos, à disposição para retirada, no prazo de até 10 (dez) dias após contratação pela Secretaria Municipal de Educação.

Em atendimento a legislação vigente, processo estará disponível para consulta e extração de cópias, na Secretaria Municipal de Administração, em atenção ao Princípio da Publicidade e à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. nº
1641/2018

Folha.....

.....

pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante do Licitante relacionados. Após o exposto, para conhecimento de todos os interessados, publique-se esta na Imprensa Oficial do Município, na forma da Lei Municipal n.º 4.238, de 11 de fevereiro de 2016 sendo, ainda, disponibilizada no sítio www.tremembe.sp.gov.br. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às dez horas e cinquenta e quatro minutos, cuja Ata vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante do Licitante relacionado.

ASSINAM

Pregoeiro:

MARCO AURÉLIO DUARTE DOS SANTOS

Equipe de Apoio:

JANAINA REZENDE AZEVEDO GOMES MATIAS

ROGER FERREIRA ROLA